



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

DECISÃO

Processo nº 3645/2025

Trata-se de processo em que a SEMSA, requer a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte sanitário intermunicipal de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Desse modo, considerando a existência da ata de registro de preço nº 029/2024, da Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, foi consultado o gestor do órgão gerenciador e a empresa sobre a possibilidade de adesão.

Pois bem. Depreende-se dos autos que as respostas às solicitações foram favoráveis, de forma que se cumpriram os requisitos exigidos no Decreto Municipal nº 1.663/2019.

Aliás, salutar que a referida norma contém meios simples e seguros para que órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos legais, faça a adesão à ata de registro de preços.

A Procuradoria Geral do Município proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.

Ante o exposto, defiro o pedido por meio de adesão da ata de registro de preços.

Remetam-se os autos a setor de compras para que cumpra com os itens A e B do parecer.

Após, ao setor de Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária.

Após, ao Controlador Geral do Município.

Por fim, ao setor de licitações e contratos.

São Domingos do Norte – ES, 26 de agosto de 2025.



121
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]

quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

Inexigibilidade de Licitação**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000070/2025****CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:
2025.062E0700001.10.0075**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com amparo no Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 2025-MD4RD - Contratada: PROCOPIO COWBOY LTDA, sociedade empresária limitada, com inscrição no CNPJ sob o nº 14.184.773/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR PROCOPIO COWBOY PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA DO MORANGO 2025. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 142-1500000000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (062E07000010050011339200142.032339039000015000000).

Santa Maria de Jetibá - ES, Segunda-feira, 8 de Setembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
Protocolo 1628426

Santa Teresa**Inexigibilidade de Licitação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES
- 2025.063E0700001.10.0046

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviços de uso de solução integrada em plataforma computacional de Recurso Digital Educacional RED destinada aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental, Discola Teens das Unidades de Ensino: EMEF Professor Ethevaldo Damazio, EMEIEF Paulino Rocon, EMEIEF Sebastião José Pivetta e EMEIEF Vale de Tabocas. Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa ENSINATECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.325.776/0001-12, pelo valor global de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e

quinhentos reais).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 009815/2025, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 08 de setembro de 2025.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1628251

São Domingos do Norte**Ata de Registro de Preço**

TERMO DE ADESÃO 04/2025 FMS
Processo Administrativo nº 5808/2025 - FMS
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, originária do PE nº 05/2024, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DE MUCURI E JEQUITINHONHA**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços conforme condições e exigências estabelecidas no processo em especial no anexo I, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES, em favor da empresa: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, sendo o valor total aderido de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). São Domingos do Norte/ES, 09 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1629004

Errata

ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO FEITA DO DIA 05/09/2025 NA PÁGINA 293 DO JORNAL DOM/ES, EDIÇÃO 2.840

ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO 03/2025 PMSDN
Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada para locação de 02 micro-ônibus, com capacidade para 32 passageiros, com motorista devidamente habilitado, ano de fabricação não inferior a 2018, para transporte sanitário intermunicipal de pacientes do sistema único de saúde, em favor da empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.081/0001-25, sendo o valor total aderido de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais). São Domingos do Norte/ES, 04 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

LEIA-SE: TERMO DE ADESÃO 03/2025 - FMS
Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 micro-ônibus, com capacidade para 32 passageiros, com motorista devidamente habilitado, ano de fabricação não inferior a 2018, para transporte sanitário intermunicipal de pacientes do sistema único de saúde, em favor da empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.081/0001-25, sendo o valor total aderido de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais). São Domingos do Norte/ES, 04 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

São Domingos do Norte/ES, 08 de Setembro de 2025.

Jardel P. Lopes Chodacki
Agente de Contratação

Protocolo 1628249

São Gabriel da Palha

Adjudicação e/ou Homologação

PROCESSO Nº 004867/2025
ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento na lei 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo nº 4867/2025, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2025 de 15/08/2025, com critério de julgamento Menor Preço por item, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, por um prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e **ADJUDICAR** o objeto, em

favor da empresa: **AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.**, vencedora do Lote 01 - Gasolina com o percentual de desconto de 1,2% (um virgula dois por cento) e **AUTO POSTO CONILON LTDA.**, vencedora do Lote 02 e Lote 03 - Diesel Comum e Diesel S10, com o percentual de desconto de 1% (um por cento).

São Gabriel da Palha-ES, 08 de setembro de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1628374

PROCESSO Nº 001055/2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ENDEREÇAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento na lei 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo nº 1055/2025, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2025 de 31/07/2025, com critério de julgamento Menor Preço, cujo o objeto é a Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares descartáveis para atender as necessidades das unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - via sistema registro de preços, de acordo com o Termo de Referência constante no processo, e adjudicar o objeto, em favor das empresas: **REDALMUS COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 8.285,00 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais); **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com o valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais); **VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com o valor de R\$ 48.948,00 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais); **AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 304.630,00 (trezentos e quatro mil seiscentos e trinta reais); **MG FLEX LTDA**, com o valor de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais);

JRA HOSPITALAR LTDA, com o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**, com o valor de R\$ 265.130,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e trinta reais); **MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).

São Gabriel da Palha-ES, 05 de setembro de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1628378

Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.bll.org.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.

Franciely Pinto da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Protocolo 1629268

São Domingos do Norte

TERMO DE ADESÃO 04/2025 FMS
 Processo Administrativo nº 5808/2025 - FMS
 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, originária do PE nº 05/2024, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DE MUCURI E JEQUITINHONHA**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços conforme condições e exigências estabelecidas no processo em especial no anexo I, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte/ES. em favor da empresa: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, sendo o valor total aderido de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).São Domingos do Norte/ES, 09 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1629005

ERRATA - REFERENTE À PUBLICAÇÃO FEITA DO DIA 05/09/2025 NA PÁGINA 6 DO JORNAL DIO/ES, EDIÇÃO 26.560

ONDE SE LÊ: TERMO DE ADESÃO 03/2025 PMSDN
 Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS
 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 micro-ônibus, com capacidade para 32 passageiros, com motorista devidamente habilitado, ano de fabricação não inferior a 2018, para transporte sanitário intermunicipal de pacientes do sistema único de saúde. em favor da empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.081/0001-25, sendo o valor total aderido de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais).São Domingos do Norte/ES, 04 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

LEIA-SE: TERMO DE ADESÃO 03/2025 - FMS
 Processo Administrativo nº 3645/2025 - FMS
 A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024, originária do PE nº 05/2024, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 micro-ônibus, com capacidade para 32 passageiros, com motorista devidamente habilitado, ano de fabricação não inferior a 2018, para transporte sanitário intermunicipal de pacientes do sistema único de saúde. em favor da empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.222.081/0001-25, sendo o valor total aderido de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil reais).São Domingos do Norte/ES, 04 de Setembro de 2025.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte

São Domingos do Norte/ES, 08 de Setembro de 2025.

Jardel P. Lopes Chodacki
 Agente de Contratação

Protocolo 1628233

São Gabriel da Palha

PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA **CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025**

DATA DE ABERTURA: 03/10/2025 às 10h.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Entidade Filantrópica, referentes à utilização de 30% dos recursos repassados pelo FNDÉ para a Alimentação Escolar de acordo com a Lei nº 11.947/2009. O edital poderá ser retirado através do site **www.saogabriel.es.gov.br**, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-2708.

São Gabriel da Palha, em 10/09/2025.

FLÁVIA DE ALMEIDA OTT
 Presidente da Comissão

Protocolo 1629319

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2025

Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES. **Processo Nº:** 13177/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESSA SECRETARIA DE SAÚDE.

Acolhimento de propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h30.

Abertura da sessão pública: 22/09/2025 às 80h31.

O certame será realizado por meio da plataforma